

Portaria Nº 01/Presid, de 6 de março de 2023

Institui o Conselho de Ex-Presidentes do Instituto do Ceará.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO CEARÁ (Histórico, Geográfico e Antropológico), no uso da atribuição que lhe confere o art. 49, letra e), do Estatuto do Instituto do Ceará, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária de 21 de maio de 2012,

RESOLVE

Art. 1º Fica instituído o Conselho de Ex-Presidentes do Instituto do Ceará (Histórico, Geográfico e Antropológico) com a finalidade de assessorar e fazer recomendações, em complemento e sem prejuízo às finalidades do Conselho Superior Consultivo previsto no art. 39 do Estatuto, às deliberações da Diretoria aprovadas em Assembleia Geral.

Art.2º O mandato dos conselheiros poderá ser renovado a cada eleição, por se constituir em um conselho de caráter transitório, conforme o previsto no art. 49 do Estatuto.

Art.3º Fica constituído o **Conselho de Ex-Presidentes do Instituto**, a funcionar em igual período da Diretoria eleita para o biênio 4 de março de 2023 a 4 de março de 2025 com os associados: ***José Augusto Bezerra e Lúcio Gonçalo de Alcântara.***

Parágrafo único – Também integrará o Conselho o associado ***Osmar Maia Diógenes***, por ter exercido, como 1º Vice Presidente, a Presidência do Instituto, no final da gestão do biênio 2019/2021.

Art.4º Esta Portaria entrará em vigor em vigor, na data de sua expedição.

Júlio Lima Verde Campos de Oliveira
Presidente do Instituto do Ceará
